

**PORTARIA Nº 767/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4816/2018-CGP/SUSIPE, que apurou o suposto extravio de 04 (quatro) coletes balísticos, pertencentes ao patrimônio público da SUSIPE, destinados às unidades prisionais de Santarém, fato ocorrido no dia 23/10/2018;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor ISRAEL RODRIGUES LIMA, motorista, por ter, em tese, infringido o disposto no art. 177, IV e VI, art. 178, XIV, c/c art. 189 e art. 190, X e XIX, do RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor ISRAEL RODRIGUES LIMA, por haver cometido, em tese, infração aos arts. 177, IV e VI, 178, XIV c/c 189 e 190, X e XIX do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 471729

**PORTARIA Nº 773/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4903/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JAIME MADSON GAMA CORRÊA, Coordenador Administrativo, lotado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", que, em tese, infringiu os arts. 177, IV, V e VI, 178, V c/c art. 189, do RJU, conforme relatado no Memorando nº 067/2019 -CRASHM/SUSIPE, de 01/02/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, conforme o art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, em razão de ter ocorrido a exoneração do servidor, conforme publicação constante no DOE nº 33.827, de 19/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia da Decisão e desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 471736

**PORTARIA Nº 763/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 647/2019-CGP/SUSIPE, de 02/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33945 de 07/08/2019, referente ao Processo nº 5161/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 649/2019-CGP/SUSIPE, de 02/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33945 de 07/08/2019, referente ao Processo nº 5163/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 650/2019-CGP/SUSIPE, de 02/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33945 de 07/08/2019, referente ao Processo nº 5164/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 651/2019-CGP/SUSIPE, de 02/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33945 de 07/08/2019, referente ao Processo nº 5165/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 652/2019-CGP/SUSIPE, de 02/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33945 de 07/08/2019, referente ao Processo nº 5166/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 653/2019-CGP/SUSIPE, de 02/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33945 de 07/08/2019, referente ao Processo nº 5167/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 654/2019-CGP/SUSIPE, de 02/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33945 de 07/08/2019, referente ao Processo nº 5168/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 471564

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/08/2018

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: AGNALDO QUARESMA GONÇALVES.

Matrícula: 54188602/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 22/08/2018

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JOSE SULLIVAN BRAZAO DAS CHAGAS.

Matrícula: 5814901/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS CASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

Protocolo: 471921

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 752/2019-CGP/SUSIPE, DATADA DE 02/09/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33971, DE 04/09/2019, REF. AO PROC. 5205/2019. PROTOCOLO: 470.055.

ONDE SE LÊ: "...do preso RODRIGO NUNES CORREA, custodiado..."

LEIA-SE: "...dos presos RODRIGO NUNES CORREA e RAIVAN DOS SANTOS SILVA, custodiados..."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 471458

ERRATA DA PORTARIA Nº 743/2019-CGP/SUSIPE, DATADA DE 02/09/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33971, DE 04/09/2019, REF. AO PROC. 5196/2019. PROTOCOLO: 470080.

ONDE SE LÊ: "...e 48.825, pertencentes..."

LEIA-SE: "...e 48.825, e 1 (uma) máquina de cortar cabelo, pertencentes..."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 471569

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2014**

Termo aditivo: 8

Data da assinatura: 06/09/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Da Vigência

Justificativa: A vigência do contrato será prorrogada excepcionalmente pelo período de ATÉ 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 11.09.2019 e encerrando em 10.11.2019, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames do art. 57, §4º da Lei nº 8666/93; permanecendo o valor mensal de R\$ 183.945,52 (cento e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Contrato: 051

Exercício: 2014

Contratado: TRANSKALLEDY TRANSPORTES LTDA - ME

Endereço: Rua Ruth Passarinho, s/n, Bairro Centro

CEP: 68.645-000, Belém/Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 471676

FÉRIAS**EXCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 3396/19-DGP.SUSIPE, DE 06/09/19**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 2921/19-DGP.SUSIPE, de 06/08/19, publicada no DOE nº 33.947, de 08/08/19, a servidora Adriana Ferraz do Prado Maues, matrícula nº 57201800.

Protocolo: 471664